



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

EDITAL N.º 218/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Homologa resultado final da seleção pública para fins de contratação por prazo determinado de Professores de Educação Infantil e Anos Iniciais - Magistério.

UMBERTO LUIZ CARNEVALLI, na condição de Prefeito Municipal de Nova Prata, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital 191/2025, de 19 de novembro de 2025 e Lei Municipal nº 11.579/2025, TORNA PÚBLICO o resultado final da seleção pública do processo seletivo simplificado para contratação por prazo determinado de Professores de Educação Infantil e Anos Iniciais - Magistério., conforme segue:

EDUCAÇÃO INFANTIL - MAGISTÉRIO					
Classificação	Nome do candidato	Cursos especializados na área (mínimo 40hs)	Total de pontos	I – Critério de desempate Experiência em dias na função	II- Critério desempate: idade
1º	DEBORA TRINDADE AQUINO	0	0	0	13/01/1981
2º	ANA GABRIELA SEBEN	0	0	0	12/11/1997

ANOS INICIAIS - MAGISTÉRIO					
Classificação	Nome do candidato	Cursos especializados na área (mínimo 40hs)	Total de pontos	I – Critério de desempate Experiência em dias na função	II- Critério desempate: idade
1º	JULIANA GRANDO	0	0	-	-

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, em 22 de dezembro de 2025.

Umberto Luiz Carnevalli
Prefeito Municipal

Paulo Ricardo Bristot Sobrinho
Secretário de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ATA DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS À SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO PROFESSORES DE MAGISTÉRIO, POR PRAZO DETERMINADO PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES E ATUAR JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, AMPARADO EM EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, COM FULCRO NO ART. 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, LEI MUNICIPAL Nº 11.579/2025. PROCESSO SELETIVO EDITAL 191/2025 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, não havendo recurso proposto pelos candidatos, mantém-se resultado preliminar apurado pela comissão. Sendo essa a classificação final para a seleção de contratação temporária por excepcional interesse público de: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS que possuem CURSO NORMAL, conforme previsto na LEI MUNICIPAL Nº 11.579/2025. PROCESSO SELETIVO EDITAL 191/2025. Segue abaixo classificação final:

EDUCAÇÃO INFANTIL - MAGISTÉRIO					
Classificação	Nome do candidato	Cursos especializados na área (mínimo 40hs)	Total de pontos	I – Critério de desempate Experiência em dias na função	II- Critério desempate: idade
1º	DEBORA TRINDADE AQUINO	0	0	0	13/01/1981
2º	ANA GABRIELA SEBEN	0	0	0	12/11/1997

ANOS INICIAIS - MAGISTÉRIO					
Classificação	Nome do candidato	Cursos especializados na área (mínimo 40hs)	Total de pontos	I – Critério de desempate Experiência em dias na função	II- Critério desempate: idade
1º	JULIANA GRANDO	0	0	-	-

Nada mais havendo a constar lavra-se a presente Ata que vai assinada pela comissão.

Bruno da Rocha Sartori Daniele Holzschuh de Oliveira Elissandra Simioni

Julsemina Zilli Polesello

Paula Marchesini

Suijan Fochesatto